



**PORTARIA Nº 1745/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.341.710-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 555.301.509-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 14.04.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2012 a 13 de abril de 2014, passando da referência 10 para referência 11, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 09 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 28 / maio / 1914  
DE Nº 10.075  
UMUARAMA, 05 / 05 / 1914  
*Barroso J.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS